

## **Análise Comparativa entre a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e a Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência**

**MARIANA DE LIMA CAMPOS**  
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
marianalcampos@gmail.com

**TAMIRIS CRISTHINA RESENDE DA SILVA**  
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO (EG)  
tamiriscristhina@gmail.com

**FLÁVIA DE PAULA DUQUE BRASIL**  
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO (EG)  
flaviaduquebrasil@gmail.com

## **Introdução**

Na década de 1980, após longos anos de ditadura, o país começa a passar por um período de redemocratização, no qual se observa a expansão da sociedade civil organizada com o crescimento das associações comunitárias e associações profissionais, a proliferação de Organizações Não Governamentais (ONGs), ao lado de movimentos sociais, que tiveram um papel importante, de impulsionar avanços institucionais democratizantes.

## **Problema de Pesquisa e Objetivo**

Este artigo tem por objetivo realizar uma análise comparativa das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) e das Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência (CNDPD) realizadas entre 2003 e 2014, buscando caracterizá-las como espaços privilegiados de participação e deliberação, de interlocução entre Estado e sociedade civil.

## **Fundamentação Teórica**

Nos debates recentes, reconhece-se complementaridade da participação (referida à possibilidade de afetar decisões), e da deliberação, (referida à dimensão comunicativa dos diálogos e convergências), como posto por Cohen e Fung (2004) em sua concepção de participação-deliberativa.

Avritzer (2013, p. 12) afirma que “a participação nas conferências nacionais expressa continuidade com as formas de participação que surgiram no Brasil durante a redemocratização”.

## **Metodologia**

Sendo assim, a pesquisa descritiva foi utilizada para a descrição das características de dois tipos de conferências nacionais de minorias que começaram a ser realizadas a partir de 2003.

Realizou-se uma análise comparativa afim de observar as similaridades e diferenças entre as duas Conferências Nacionais comparadas. Alguns critérios foram utilizados na escolha dos dois tipos de conferências: ambas são Conferências Nacionais referentes à minorias; primeira edição realizada após 2003...

## **Análise dos Resultados**

A CNPM e a CNDPD enquadram-se no que Souza (2013) considera como Conferências típicas no que se refere às suas características e desenho institucional. São convocadas pelo executivo, envolvem representantes da sociedade e governo, voltam-se para o diálogo e discussão sobre uma política ou tema específico, ocorrem com periodicidade, tem um desenho com etapas conectadas e escalonadas envolvendo os três níveis do governo, produzem resoluções.

## **Conclusão**

Notou-se a ampliação do número e temas de CNs a partir de 2003, sobretudo mediante a inclusão de novos temas relativos aos direitos das minorias, como os casos ilustrativos aqui mobilizados. Assumem assim, como características comuns, o desdobramento de um processo de interlocução entre Estado e sociedade civil e o caráter perceptível de experiência democrática, com a inclusão política (no processo de participação e deliberação) de diferentes atores sociais historicamente invisibilizados.

## **Referências Bibliográficas**

AVRITZER, Leonardo. Conferências Nacionais: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. In: \_\_\_\_; SOUZA, C. (Orgs.) Conferências Nacionais: Atores, dinâmicas participativas e efetividade. Brasília: Ipea, 2013.p.125-141

BRASIL, Flávia P.D; REIS, Girlene G. Democracia, participação e inclusão política: um estudo sobre as conferências de políticas para as mulheres de Belo Horizonte Revista do Serviço Público Brasília 66 (1) 07-27 jan/mar 2015

## **Análise Comparativa entre a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e a Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência**

### **Resumo**

O objetivo deste artigo é analisar comparativamente as Conferências Nacionais de Políticas das Mulheres(CNPM) e as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência (CNDPD), ou seja, dois tipos de Conferências Nacionais voltadas para minorias, no período 2003-2014. Portanto, buscou-se comparar o desenho participativo, características, potenciais e desdobramentos para as políticas públicas. Além da introdução, que visa situar o tema, objetivos e percurso de desenvolvimento do artigo, este trabalho desenvolve-se partindo da revisão teórica relativa à participação e deliberação, aos conceitos de Instituições Participativas(IPs) e de sistemas deliberativos, entendidos como chaves para a abordagem das Conferências Nacionais. Em seguida, essas Instituições Participativas são contextualizadas, a partir de um panorama de sua expansão que permite apontá-las como umas das principais IPs no cenário brasileiro. Caracterizam-se seus objetivos, desenho institucional e potenciais, detendo-se nas especificidades que são próprias das Conferências de Minorias. Mais além, são abordadas as Conferências em foco evidenciando-as como parte de um sistema deliberativo integrado. Observou-se que como características inerentes aos dois tipos de Conferências analisadas: o processo de interlocução entre Estado e Sociedade Civil e a própria experiência democrática que dá voz a atores historicamente invisibilizados.

**Palavras Chave:** Participação social; Conferências Nacionais; Minorias

### ***Abstract***

This paper intends to analyze the National Conference of Women (CNPM) and the National Conference of the Rights of Persons with Disabilities (CNDPD), two types of National Conferences aimed at minorities in the period 2003-2014. Therefore, we sought to compare the participatory design, features, and potential consequences for public policy. Besides the introduction, which aims to situate the theme, objectives and the development of the article, this work is developed starting from the theoretical review on the participation and deliberation, the concepts of Participatory Institutions (IPs) and deliberative systems, seen as key to the approach of the National Conferences. Then these Participative Institutions are contextualized, from an overview of its expansion that allows point them as one of the main IPs in the Brazilian scene. Then, were characterized its objectives, institutional design and potential, stopping the specifics that are typical of Minorities Conference. Further, the Conferences as treated as part of an integrated decision-making system. It was observed that as the inherent characteristics of the two types of conferences analyzed: the process of dialogue between the state and civil society and their own democratic experience that gives voice to actors historically invisible.

***Key words:*** *Social participation; National Conferences; Minorities*

# **Análise Comparativa entre a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e a Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência**

## **1. INTRODUÇÃO**

Na década de 1980, após longos anos de ditadura, o país começa a passar por um período de redemocratização, no qual se observa a expansão da sociedade civil organizada com o crescimento das associações comunitárias e associações profissionais, a proliferação de Organizações Não Governamentais (ONGs), ao lado de movimentos sociais, que tiveram um papel importante, de impulsionar avanços institucionais democratizantes. Nesse sentido, Avritzer (2013), afirma que o crescimento das formas de organização da sociedade civil foi um dos elementos mais importantes na trajetória de democratização do país.

O processo de redemocratização desembocou na promulgação da Constituição da República em 1988 (CF-88). Além de seu caráter descentralizante, da retomada dos direitos civis e políticos e da ampliação dos direitos sociais, a CF-88 trouxe instrumentos que reafirmaram a participação social como forma de democratização e consolidação da democracia. Nos anos 1990, os marcos legais das políticas sociais não só reiteram como avançam nesse terreno, exigindo a criação de conselhos gestores, dentre outros dispositivos de participação. Nas décadas posteriores, observou-se a construção e expansão de uma infraestrutura participativa ampla e plural nos três níveis de governo, desde os conselhos, aos orçamentos participativos e conferências, dentre outras instâncias. Os municípios destacam-se no experimentalismo democrático nos anos 1990, enquanto a partir de 2003, o governo federal assume um papel protagonista, criando e reformulando conselhos nacionais, incentivando a criação de instâncias institucionalizadas de participação. Em especial, foi ampliado o número e escopo temático de conferências nacionais, sublinhando-se seu desenho participativo ascendente, que articula as três esferas de governo (BRASIL E CARNEIRO, 2011).

Nesse sentido, Avritzer (2013) observa que após 2003 houve um aumento significativo na realização de Conferências Nacionais. Até 2010 foram realizadas 102 conferências nacionais, sendo que aproximadamente 66% ocorreram no período de 2003 a 2010, correspondentes a 74 conferências nacionais de caráter deliberativo e normativo com a participação de cerca de 6,5% da população brasileira. Dentre as Conferências realizadas a partir de 2003, Pogrebinski (2013) nota que houve uma ampliação do conjunto temático tratado em áreas das políticas públicas referentes às minorias, que por décadas tiveram a discussão de seus direitos marginalizada no cenário político. (POGREBINSCHI, 2013).

## **2. PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO**

Considerando a importância das Conferências Nacionais como instituições de participação e deliberação que propiciam a inclusão política de cidadãos e segmentos sociais, bem como possibilitam à sociedade a vocalização de suas demandas e proposições e o exercício do controle social de políticas públicas, este artigo tem por objetivo realizar uma análise comparativa das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) e das Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência (CNDPD) realizadas entre 2003 e 2014, buscando caracterizá-las como espaços privilegiados de participação e deliberação, de interlocução entre Estado e sociedade civil. Pretende-se, ainda, evidenciar as Conferências como integrantes de um sistema deliberativo que conecta diferentes espaços de participação e deliberação. Compreender o desenho participativo e os aspectos organizacionais de uma conferência, como indicam Souza *et al.* (2013) permite uma interpretação de sua natureza enquanto um fenômeno político, bem como uma compreensão mais ampla das formas de interação entre Estado e sociedade no Brasil (SOUZA *et al.*, 2013). Desta forma, apresentamos a caracterização das referidas conferências de minorias, as quais permitiram avanços e conquistas, além da definição das prioridades para a

superação das desigualdades com vistas à equiparação de direitos. Por meio da exemplificação e cotejamento de casos específicos, espera-se contribuir para um maior entendimento de como se caracterizam e se estruturam os processos conferenciais de minorias enquanto uma das formas de participação institucionalizadas que se ampliaram nos últimos anos no Brasil.

Trata-se de um trabalho teórico-empírico de caráter mais descritivo que se inscreve em uma das agendas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual se vinculam os autores. Empregaram-se técnicas e recursos qualitativos para o desenvolvimento da pesquisa com o foco nas Conferências, especialmente nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) e nas Conferências Nacionais dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CNDPD), buscando compreender a forma como se estruturaram, quais as suas características e desdobramentos, no que toca os potenciais de inclusão destes grupos nas deliberações de políticas que lhes dizem respeito, pautadas na interlocução entre Estado e sociedade civil.

O recorte temporal escolhido compreendeu o período entre 2003 e 2014, notando-se que segundo Pogrebinschi (2012) foi a partir de 2003 que estes temas passaram a ser discutidos em conferências específicas, exceto no caso Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente que havia sido realizada anteriormente. O período corresponde a três edições da CNPM (2004, 2007, 2011) e três edições da CNDPD (2006, 2008, 2012). Uma vez que o Poder Executivo é o responsável pela convocação das conferências, os dados foram coletados nos *sites* oficiais do governo, como os da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas para as Mulheres que eram integradas até então na Presidência da República, e serviram de base para uma análise documental do processo conferencial, embasada em referências bibliográficas acerca da temática, compreendendo categorias como objetivos, desenho participativo, eixos temáticos, participantes, e atos normativos. Desse modo, buscou-se realizar uma descrição e análise dos dados acerca das características das conferências analisadas.

### **3. REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1. Participação Social, Instituições Participativas e as Conferências Nacionais**

Nas últimas décadas do século XX alargam-se os debates em torno da democracia, seja no campo acadêmico, seja no âmbito dos movimentos sociais e atores coletivos, apontando para modelos que ultrapassam o modelo elitista, que restringe a participação ao voto para escolha dos representantes que irão governar. Nessa linha, molda-se o campo da democracia participativa e deliberativa, que encampa outras formas de participação para além da representação eleitoral, com compromissos de inclusão política e de aprofundamento democrático. Nos debates recentes, reconhece-se complementaridade da participação (referida à possibilidade de afetar decisões), e da deliberação, (referida à dimensão comunicativa dos diálogos e convergências), como posto por Cohen e Fung (2004) em sua concepção de participação-deliberativa. Além disso, também se destaca a dimensão de representação não eleitoral que se configura nos espaços participativos informais e institucionais.

Fung (2004) e Cohen e Fung (2004) também reconhecem duas dimensões coadjuvantes de participação-deliberativa, quais sejam, a participação deliberativa no terreno da sociedade civil e esfera pública ao lado da participação-deliberativa que ocorre em espaços institucionalizados no Estado, desenhados para essa finalidade. Essa perspectiva converge com a concepção de sistema deliberativo (HENDRIKS, 2006; MASNSBRIDGE, 2012) que ganha relevo na teoria democrática. Hendricks (2006) registra duas posições presentes na teoria deliberativa: os macroadeliberacionistas, que privilegiam a deliberação informal na esfera pública e os microdeliberacionistas, orientados para os processos de tomada de decisão. Conforme a autora, a deliberação pública acontece em diversos tipos de instituições, arenas e espaços da vida social. A concepção de sistema e deliberação integrada supõe a conexão de espaços diferentes com

formas de ação e comunicação distintas constituindo um todo complexo.

Nessa linha, as próprias Conferências Nacionais (CNs) podem ser entendidas como um sistema de deliberação integrada a partir de sua realização de etapas municipais, estaduais e nacionais interconectadas. (CUNHA, 2012, p.150). Mais além, considerando a perspectiva de sistema deliberativo, destaca-se que a participação e deliberação apresentam-se nas diversas formas de organização da sociedade civil (movimentos sociais, associações, redes societários) e em espaços de participação institucionalizados que podem se articular. No que se refere a tais espaços institucionalizados, Avritzer (2008) desenvolve o conceito de Instituições Participativas (IP), como formas diferenciadas de incorporação da sociedade civil que possibilitam aos atores sociais deliberarem sobre políticas públicas.

O autor observa que a qualidade da participação, o potencial inclusivo e a efetividade dessas instituições depende do desenho institucional, ao lado de fatores como vontade política e perfil da sociedade civil. Avritzer (2013) considera as CNs como IPs de deliberação sobre políticas públicas no nível nacional, constituindo a principal política participativa do governo federal.

Nos termos de Faria, Silva e Lins (2011), as CNs constituem espaços institucionais de decisão acerca das diretrizes gerais de uma determinada política pública. Requerem esforços diferenciados, tanto de mobilização social quanto de constituição da representação e de negociação em torno do escopo de uma determinada política pública (FARIA; SILVA e LINS, 2011). Pogrebinschi (2013, p.44)

45) ressalta que as CNs desafiam o argumento de que participação e representação são conceitos antagônicos, notando que as CN atuam como forma de mediação política, que são um meio a mais para que a democracia possa expressar-se como representação: “afirmando-se como experimentação democrática, as conferências nacionais propiciam a dialética entre participação e representação” Ao lado disso, a autora afirma que as CNs desafiam o argumento de que a participação só é possível em pequena escala, pois ao prever a realização de etapas em âmbito estadual e municipal, permite que as demandas e propostas de cidadãos em nível local possam ser encaminhadas à etapa nacional.

Assim, as CNs constituem instituições participativas que apresentam potenciais de inclusão política pela concepção e desenho (POGREBINSCHI, 2013; CUNHA, 2013; AVRITZER, 2013) o que se pode atribuir ao livre acesso de entidades e cidadãos nas etapas locais, a partir das quais se estabelece a representação. Pode-se considerar que apresentam um desenho participativo de baixo para cima, também constituindo um mecanismo de articulação entre os níveis de governo (BRASIL, CARNEIRO, 2011). Sobre as CNs, Pogrebinschi (2013) afirma que estas vem “desde 2003 transformando a forma de se fazer (formular, implementar e controlar) políticas públicas no Brasil” e que constituem “uma experiência não inédita, mas inovadora no sentido da ampliação da participação e da deliberação das políticas pelos próprios interessados junto ao governo.” Mais além, quando voltamos a atenção para grupos minoritários e sua inclusão política, é possível encontrar nas CNs uma possibilidade de vocalização de suas demandas. A autora destaca a maior amplitude, abrangência e inclusão das CNs, pois mais pessoas participaram, mais temas foram discutidos e assim, mais segmentos foram incluídos no debate. (POGREBINSCHI, 2013, p.27).

## **2.1. Conferências Nacionais e Conferências de Minorias no contexto brasileiro**

As primeiras conferências nacionais foram instituídas no Brasil no ano de 1937, no governo Vargas e tiveram sua realização em 1941, sendo elas, as Conferências Nacionais de Educação e Saúde realizadas com o intuito de oferecer um maior conhecimento ao governo sobre os setores e orientações para a execução dos serviços locais. Desde então, o Brasil já realizou 126 conferências nacionais até 2012, sendo que 85 foram realizadas durante os governos do Partido

dos Trabalhadores. Mais de seis milhões de pessoas já participaram das conferências nacionais (CUNHA, 2012; AVRITZER, 2013; AVRITZER e SOUZA, 2013). Observa-se que as conferências posteriores à CF-88 tem como elemento distintivo a ampliação da participação social, em contraste com o caráter mais técnico-burocrático das edições anteriores.

Avritzer (2013, p. 12) afirma que “a participação nas conferências nacionais expressa continuidade com as formas de participação que surgiram no Brasil durante a redemocratização”. Em relação aos objetivos das CN, Cunha (2013) afirma que são basicamente os de avaliar a política pública em questão e propor diretrizes que deverão compor as agendas governamentais. Já Souza (2013) define como objetivos das conferências típicas a participação; formação de agenda; proposição e acompanhamento da política ou tema em foco. Para além desses aspectos, Pogrebinski *et al.*(2010) defendem que as conferências nacionais alimentam a elaboração de projetos legislativos do Congresso Nacional, fortalecendo, assim, através de uma prática participativa e deliberativa, a democracia representativa no Brasil.

O perfil dos participantes apontado por Cunha (2013) inclui integrantes do governo, organizações da sociedade civil e não apenas especialistas ou pessoas com conhecimento significativo. Avritzer (2013) complementa que aproximadamente 51,2% dos participantes são mulheres, com 4 anos em média de escolaridade (26,9%) ou com ensino médio completo. De acordo com o autor, o perfil de participação nas Conferências Nacionais é semelhante ao nível local em que se observa a participação de pessoas na média de renda da população brasileira; um forte debate de ideias; a expressiva participação inclusive no âmbito de áreas ou tema sem tradição participativa.

Para além da simples ampliação do número de conferências a partir de 2003, como indicado por Pogrebinski (2013), estas se tornaram mais inclusivas. Alargaram-se os temas, destacando-se as conferências relativas aos direitos das minorias que são específicas, mas também tendem a ser transversais em seu conteúdo. A autora pontua que antes da ampliação do número dessas conferências as demandas relacionadas a muitos destes grupos eram tratadas nas Conferências de Direitos Humanos. Conforme Pogrebinski (2013), as conferências de minorias representam cerca de 25% do total de Conferências Nacionais realizadas entre 1988 e 2010, observando-se significativa representação deste segmento, principalmente após 2003, com a chegada do governo do PT ao poder. Para Pogrebinski (2013), o conjunto temático minorias diz respeito a nove áreas de políticas, condizente com um grupo social ou cultural historicamente invisibilizado no cenário político, dentre as quais estão: a de “comunidades brasileiras no exterior”, “políticas públicas para mulheres”, “povos indígenas”, “direitos da pessoa idosa”, “juventude”, “direitos da pessoa com deficiência”, “promoção da igualdade racial”, “gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”, “direitos da criança e do adolescente” e “direitos da pessoa idosa”. De acordo com Pogrebinski (2013), entre as nove áreas mencionadas, oito foram tema de Conferência Nacional após 2004.

Ainda de acordo com a autora as demandas aprovadas em plenária final nessas conferências encampam diretrizes de inclusão em políticas setoriais; diretrizes de ampliação de políticas específicas; diretrizes de políticas gerais. Também é possível considerar as diretrizes quanto à forma em diretrizes administrativa e, diretrizes legislativas, as quais requerem manifestação do Poder Legislativo. Mais além, apontam para singularidades, mas também de políticas inclusivas de caráter inerentemente transversal (POGREBINSCHI, 2013, p. 16).

A autora afirma que cerca de 77,2% das Conferências realizadas desde 2003 demandam algum tipo de resposta do Poder Executivo e observa que áreas mais recentes como a de Juventude apresentam um resultado mais equilibrado: demandas direcionadas ao Executivo (53,6%) e de demandas direcionadas ao Legislativo (46,4%). Esse equilíbrio se deve à necessidade de regulamentação dos direitos dessa parcela da população. As demandas direcionadas ao executivo, em sua maioria, representam a requisição de implementação de políticas já estabelecidas em lei; os direitos sociais e culturais que, por sua natureza jurídica,

implicam maiores dificuldades de concretização. Quanto às demandas direcionadas ao Legislativo, a autora coloca que o seu volume de diretrizes é significativo indicando a necessidade de inclusão formal dos grupos minoritários em políticas de Estado. Nesse sentido, reitera-se a afirmação anterior quanto aos objetivos das CNs com a observação da autora de que além de contribuir para a formulação de políticas, revelam-se também como fonte de diretrizes para políticas existentes; e instâncias de monitoramento de políticas já implementadas, afetando todo o ciclo de políticas públicas e oxigenando o Executivo e Legislativo (POGREBINSCHI, 2013).

### **3. METODOLOGIA**

Segundo Gil (2002, p. 42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis”. Sendo assim, a pesquisa descritiva foi utilizada para a descrição das características de dois tipos de conferências nacionais de minorias que começaram a ser realizadas a partir de 2003.

Realizou-se uma análise comparativa afim de observar as similaridades e diferenças entre as duas Conferências Nacionais comparadas. Alguns critérios foram utilizados na escolha dos dois tipos de conferências: ambas são Conferências Nacionais referentes à minorias; o eixo norteador é a discussão de Direitos Humanos; a primeira edição foi realizada após 2003; pelo menos três edições realizadas até 2015.

Os principais elementos comparados foram o número de delegados, o tema, as resoluções aprovadas, os principais eixos temáticos e as moções aprovadas. Este artigo possibilitou uma comparação intra e inter conferências. Assim, pode-se comparar as três edições de um mesmo tipo de Conferência com o objetivo de captar o desenvolvimento e o aprimoramento da prática democrática em relação a um grupo específico de minorias. Além disso, este artigo também possibilitou a comparação inter conferências com o objetivo de compreender em que medida essas experiências democráticas em grupos diversos, mas não totalmente distintos, são semelhantes e se ao mesmo tempo se divergem.

É importante lembrar que uma das características principais de minorias é a transversalidade dos temas e, portanto, esses grupos não são totalmente distintos. Há mulheres que possuem algum tipo de deficiência e desse modo, os interesses destas podem estar retratados tanto nas Conferências de Mulheres quanto na Conferências de Direitos das Pessoas com Deficiência.

A principal fonte de coleta de dados foram os anais das conferências disponíveis no sítio da Presidência da República. Para a análise dos dados optou-se pela análise de conteúdo do material.

Nas próximas páginas se encontram a análise de dados das Conferências analisadas e um quadro comparativo que possibilita a visualização das três edições de cada uma das CNs.

### **4. UMA ANÁLISE PANORÂMICA DAS CNPM E CNPD**

A CNPM e a CNPD enquadram-se no que Souza (2013) considera como Conferências típicas no que se refere às suas características e desenho institucional. São convocadas pelo executivo, envolvem representantes da sociedade e governo, voltam-se para o diálogo e discussão sobre uma política ou tema específico, ocorrem com periodicidade, tem um desenho com etapas conectadas e escalonadas envolvendo os três níveis do governo, produzem resoluções. Envolvem os respectivos Conselhos nos processos preparatórios e de realização, assim como contam com arranjos distintos no decorrer do processo, como palestras, grupos de trabalho, plenárias. Além disso, ambas são deliberativas e têm por objetivos, ao lado da



participação, o agendamento, proposições e acompanhamento.

#### **4.1. As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres**

Na efervescência dos novos movimentos sociais nos anos 1960, notadamente em países do norte, os movimentos feministas questionam os sistemas socioculturais e políticos construídos em função dos papéis sociais que atribuídos historicamente às mulheres, passam a defender valores numa perspectiva de igualdade de gênero e reivindicam a democratização das relações entre homens e mulheres. Nas décadas seguintes, as Conferências da ONU sobre o tema amplificam uma agenda de debates e princípios, com desdobramentos em diversos países.

Assim, dentre os grupos minoritários as mulheres ganham relevo na esfera pública, bem como a agenda de gênero implicou avanços legais e no âmbito das políticas públicas direcionadas a este grupo, em diversos contextos, incluindo o Brasil (BRASIL e REIS, 2014). As demandas pelo reconhecimento de direitos das mulheres sempre estiveram entre as pautas de lutas e manifestações no Brasil. Segundo os anais da I CNC (BRASIL/ I CNC, 2004), a mobilização de mulheres para que seus direitos estivessem inscritos na Constituição de 1988 foi um marco, seguido de vários outros encontros feministas e de mulheres no país e no mundo, como a Conferência de Beijing. De acordo com a ex Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéa Freire, apenas na Eco-92, através do “Planeta Fêmea” o direito das mulheres passou a ser reconhecido como direitos humanos.

Em um contexto de tematização emergente da questão da violência contra as mulheres foi criado em 1985 o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), embora em seu formato inicial a participação da sociedade civil fosse restrita à indicação de membros pela Presidência da República. De 1985 até 2014, o CNDM sofreu diversas alterações em seu desenho institucional e em 2003, já vinculado à nova Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência (SPM), passou a contar com a participação, além de se articular com as CNPM.

Assim, com caráter deliberativo e papel de formulação de diretrizes e proposições para a Política Nacional das Mulheres, a I Conferência Nacional para Mulheres (CNPM) foi realizada em 2004, por convocação da CNDM e da SPM, como fruto de um compromisso do governo frente à perspectiva de inclusão e construção da igualdade entre homens e mulheres no país. A I CNPM teve como base a justificativa de que para que haja a consolidação da igualdade de gênero no país é fundamental o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, em especial, com os movimentos de mulheres e feminista. De acordo com os anais da conferência, mais de 120 mil pessoas estiveram envolvidas no seu processo de construção e debate, nas esferas municipais e estaduais em todas as unidades da Federação, resultando em importantes avanços no que se refere às políticas públicas para as mulheres. A conferência teve duração de três dias com 1.787 delegadas da sociedade civil e da esfera governamental que indicaram 3.844 propostas consolidadas em diretrizes as quais serviram de base para discussões sobre a elaboração do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, visando a ampliação de seus direitos e autonomia, bem como a construção da igualdade de gênero, o fim da violência, preconceitos e do sexismo. (BRASIL/I CNPM, 2004)

O ano de 2004, no qual a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres se realizou, foi considerado por Lei, o Ano da Mulher no Brasil, marcando uma série de lutas para que a mulher conquistasse o direito de ter sua voz ouvida e considerada, além de reconhecer a dívida existente do Estado brasileiro perante as mulheres.

O discurso do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva na abertura da I Conferência afirma o estabelecimento de uma nova relação entre Estado e sociedade, a igualdade e o compromisso com a luta das mulheres, demonstrando um claro processo de agendamento. Muitos avanços foram destacados pelo então presidente: a instituição da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres subordinada à Presidência da República, com *status* de ministério; programas de ação ao combate da violência contra a mulher com ações intersetoriais, a sanção da lei de

notificação compulsória dos casos de violência nos serviços de saúde e capacitação de profissionais em delegacias especializadas no atendimento à mulher; atenção à mulher do campo e da trabalhadora rural por meio do programa nacional de documentação e do programa de financiamento de produção, reconhecimento dos direitos da mulher ao acesso à terra, com a possibilidade de titularidade conjunta, além da dimensão de gênero estar presente também em ações da política externa. (BRASIL/I CNPM, 2004).

De acordo com seu regulamento interno, o temário central foi “Política para as mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, abordado em dois painéis: análise da realidade brasileira, avaliando as políticas realizadas e os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro; e apresentação de propostas de diretrizes para a construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Sendo assim, durante a I Conferência foram constituídos 20 grupos de trabalho para a elaboração de diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia, sendo 239 delas encaminhadas, através da discussão dos seguintes eixos temáticos identificados no Quadro I ao final desta seção. Cabe destacar, em seu desenho, o critério de encaminhamento de propostas de resoluções para a Plenária Final: no caso de propostas aprovadas por mais de 70% de participantes dos GTs, são encaminhadas para referendo; no caso de propostas aprovadas por mais entre 30% a 70% dos participantes dos grupos, são encaminhadas para discussão.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi realizada em 2007, envolvendo 195 mil mulheres nas etapas municipais e estaduais, e 2.800 delegadas, constituindo-se como um momento de avaliação da implantação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, um instrumento político e de planejamento governamental. Nos termos dos Anais, o referido plano pode exemplificar a noção de que as políticas públicas para as mulheres, beneficia também toda a sociedade. (II CNPM, 2007)

De acordo com a representante do Sistema Nações Unidas para Mulheres, Ana Falu, na cerimônia de abertura, o Brasil se tornou exemplo internacional, a partir desta nova relação entre Estado e sociedade, no enfrentamento das discriminações, devendo-se reafirmar a necessidade em se avançar nas transformações políticas e culturais que perpassam pelo exercício pleno dos direitos das mulheres (II CNPM, 2007). Destaca-se que no período entre a realização da I e II CNPM para as Mulheres, houve importantes conquistas, como a sanção da Lei Maria da Penha, em 2006, resultado do acúmulo de luta dos movimentos de mulheres e feministas; a formulação da Política Nacional dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e do Programa Pró- Equidade de Gênero, além do fato de que Brasil foi indicado a sediar a Conferência Regional das Mulheres da América Latina e Caribe. Além disso, conforme registro nos anais da I CNPM, segundo a então Ministra Nilcéa Freire, no processo de preparação do Plano Plurianual 2008-2011 houve um importante salto, ao considerar dentro de quatro objetivos estratégicos, o fortalecimento da democracia com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos.

A temática central das discussões foi “Mulheres e Espaços de Poder”, destacando entre os eixos abordados a participação política, como primordial para que a mulher adentre de fato nos espaços de poder e que se efetive os princípios democráticos com igualdade e justiça social. Além disso, as discussões foram pautadas na avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em que foram discutidos os avanços e obstáculos para sua implementação, bem como a institucionalização da Política Nacional para as mulheres (II CNPM, 2007). Outro eixo temático foi o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher e durante a 2ª Conferência foi lançada a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com investimentos previstos para a prevenção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. A metodologia de trabalho se estruturou na divisão de 20 grupos para a aprovação das propostas e moções encaminhadas à plenária final.

A III CNPM foi realizada em 2011, contando com 2.125 delegadas no processo de elaboração

e definição de 91 resoluções que tiveram como base propostas e reflexões políticas de 200 mil mulheres e movimentos sociais de todo o país. (III CNPM, 2011).

Segundo seu decreto de convocação foi adotado como temário a análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; a avaliação e aprimoramento das políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades. No quadro 1 abaixo é possível visualizar uma síntese das três Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres que aconteceram entre 2003 e 2015:

<b>DADOS</b>	<b>I CONFERÊNCIA</b>	<b>II CONFERÊNCIA</b>	<b>III CONFERÊNCIA</b>
Nº de delegadas	1.787	2.800	2.781
Tema	Política para as mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero	Mulheres e Espaços de Poder e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Análise da realidade nacional e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; e avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres com definição de prioridades
Principais eixos temáticos	<p><b>Eixo 1</b> – Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e a terra;</p> <p><b>Eixo 2</b> – Superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência e Enfrentamento;</p> <p><b>Eixo 3</b> – Promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infraestrutura, equipamentos sociais e recursos naturais;</p>	<p><b>Eixo 1</b> – Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania;</p> <p><b>Eixo 2</b> – Educação inclusiva e não-sexista, anti-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica;</p> <p><b>Eixo 3</b> – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, autonomia das mulheres sobre seu corpo com respeito às suas diversidades e especificidades;</p>	<p><b>Eixo 1</b> - Autonomia econômica e social das mulheres;</p> <p><b>Eixo 2</b> - Autonomia pessoal das mulheres;</p> <p><b>Eixo 3</b> - Autonomia cultural;</p>
Resoluções aprovadas	239	91	91
Moções aprovadas	15	33	27

**Quadro 1.** Síntese da I, II e III Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres.

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos anais das Conferências

A Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, na abertura da Conferência, ressaltou a importância do caminho percorrido pelas mulheres latinoamericanas e seus movimentos organizados, que contribuíram nos processos de conquista democrática e de liberdade política, mesmo que ainda exista uma defasagem no número de mulheres presentes nos espaços de poder. Nesta fala, reafirmou a necessidade do desenvolvimento de políticas transversais de gênero. A fala da então Presidente Dilma Rousseff na solenidade de abertura da Conferência, reiterou o processo de agendamento, quando reafirmou o compromisso de governo em aprofundar as políticas de igualdade de gênero no país. Dentre as iniciativas voltadas às mulheres foram destacados os programas Bolsa Família, “Minha Casa, Minha Vida”, PRONAF Mulher, “Rede Cegonha”, a contratação de 1,5mil creches no país e a aplicação da Lei Maria da Penha (IIICNPM, 2011). A metodologia de discussão e sistematização das deliberações seguiram o formato com 24 Grupos de Trabalho, em que delegadas e convidadas se reuniram para a deliberação sobre as diretrizes propostas nas conferências estaduais, aprovadas por maioria simples para serem encaminhadas à plenária final. Como posto em seu texto final destaca-se que se constituem como sujeitos políticos das IIICNPM as mulheres negras, indígenas, brancas, ciganas; trabalhadoras do campo e da cidade, ribeirinhas, quilombolas, trabalhadoras domésticas, donas de casa, gestoras e servidoras públicas; lésbicas, bissexuais, mulheres com deficiência e com doenças crônicas; jovens e idosas (III CNPM, 2011).

As resoluções de caráter geral referem-se ao fortalecimento da Política Nacional para Mulheres aprovada em 2004 e referendada em 2007, pela manutenção do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, principal instrumento de implementação da promoção da igualdade para mulheres em nível federal e a relevância do Eixo 9 do PNPM referente à estratégia da transversalidade ainda insuficiente para o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia nas políticas públicas e na sociedade brasileira. Como indicado, foram apresentadas propostas e moções que contemplaram demandas da sociedade referentes aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; às Políticas para as Mulheres e Políticas Gerais; ao Estado Laico e Aborto (III CNDM, 2011).

Observa-se que as três edições de Conferências realizadas, destacam-se pela sua amplitude temática - que se desdobra também em discussões sobre as diversas matrizes de desigualdades e grupos minoritários, tematizando as mulheres jovens negras, idosas, com deficiência, lésbicas, entre outras-, voltando-se para a construção e alimentação da Política Nacional para as Mulheres. A referida política constitui objeto de um grande número de proposições filtradas e aprovadas em resoluções que se referem às suas diretrizes. Como se mostrou, algumas conquistas foram garantidas pela participação das mulheres nas Conferências que, conforme Brasil e Reis (2015) resultaram de forma mais geral na institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e nos I e II Planos Nacionais nesse campo.

#### **4.2.As Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

A tematização das pessoas com deficiência na chave de grupo minoritário, bem como de seus direitos, também se evidencia em um cenário amplo, no qual também se destaca o sistema das Nações Unidas e suas Conferências, ampliando a visibilidade das questões relativas aos direitos humanos e de minorias. Nesse sentido, em 13 de dezembro de 2006, em homenagem ao 58º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é homologada pela Assembleia das Nações Unidas a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, constituindo, assim uma norma internacional vinculante para os países signatários como o Brasil.

No caso brasileiro, há 14,5% da população com limitação funcional, aferida pelo IBGE em 2000 (RESENDE *et al.*, 2008). A partir do ativismo desse segmento, a política de

inclusão social das pessoas com deficiência apresenta-se na CF-88, que originou legislação infraconstitucional no ano seguinte incluindo-se a criação do Conselho Nacional de Direitos de Pessoas com Deficiência (CONADE). Em 1995 foi criada a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério da Justiça e adiante a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), transferida em 2003 para a Presidência da República, elevada ao status de Subsecretaria Nacional em 2009, e em 2010 ao status de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPDPD) por meio do Decreto Nº 7.256/10. Isso pode indicar um percurso de fortalecimento institucional dessas políticas, paralelo às CNDPD. Por meio do Decreto 10/10/2005 houve a convocação da I CNDPD, o que possibilitou a criação de novos conselhos e fóruns de participação, que tinham o intuito de promover instrumentos e mecanismos de defesa dos direitos que atendessem aos “anseios e reivindicações do movimento e de milhares de pessoas brasileiras com deficiências que passam (ou passaram) por situações de discriminação e violência.” A I CNDPD teve a sua realização no ano de 2006. A apresentação dos anais desta primeira conferência conceitua o sentimento expressado pelas pessoas com deficiência, pelo CONADE, pelos conselhos estaduais, municipais e movimentos sociais, como uma vitória conquistada, pois a sua realização permitiu a discussão e a deliberação dos mecanismos necessários para o fortalecimento de ações relativas à defesa de direitos da pessoa com deficiência no Brasil. Segundo o documento, os direitos deste grupo nem sempre foram considerados como de interesse público, o que demandou constantes lutas, manifestações e estratégias diferenciadas para a sensibilização do Estado e da sociedade, para a compreensão da necessidade e importância da defesa dos direitos da pessoa com deficiência (I CNDPD, 2006). A I Conferência teve como tema “Acessibilidade: você também tem compromisso” que subsidiou os debates dos grupos de trabalho frente aos diferentes interesses para o encaminhamento de propostas de ações e deliberações a serem implementadas no curto, médio e longo prazo. De acordo com o documento, estas discussões de nível técnico e político, certamente contribuíram com a história da democracia participativa brasileira. A escolha do tema foi fruto do Decreto 5.296/2004, conhecido como o Decreto da Acessibilidade direcionado a todos os bens públicos e serviços. A I CNDPD configurou-se, nas palavras do então Secretário Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, como “um novo patamar no avanço histórico das reivindicações setoriais e da construção democrática que a luta das pessoas com deficiência conseguirá imprimir no Brasil”, em relação à construção dos direitos humanos no país. Por seus objetivos, perpassa-se a necessidade de dar visibilidade à luta pela igualdade de direitos e controle social sobre os governos, bem como no plano legislativo frente ao cumprimento das leis já conquistadas, numa perspectiva democrática e participativa. Foram encaminhadas 265 deliberações. (I CNDPD, 2006)

A II CNDPD foi realizada em 2008 com o intuito de analisar os avanços e discutir as estratégias para o alcance de novas conquistas sob o tema “Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um novo jeito de avançar”. Segundo o CONADE, seu objetivo perpassa pela busca de que a inclusão pudesse se dar, não apenas enquanto um direito, mas de forma efetiva em todos os espaços da sociedade, envolvendo não apenas movimentos sociais, como o poder público e a sociedade civil, numa perspectiva de que os direitos humanos se constroem de forma democrática, através da participação social. Nesse sentido, buscou em suas discussões, a mudança de paradigmas que favorecesse o avanço nos debates sobre uma política nacional de inclusão social das pessoas com deficiência. O ano de realização foi escolhido de forma intencional, pois se constituiu como um marco pela comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o lançamento da Agenda Social pelo Presidente da República e a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU. As discussões nas etapas municipais, estaduais e nacional tiveram como base documentos como a referida Convenção ratificada no Brasil em 2008, o Programa de Ação para a Década das

Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência (2006-2016), aprovada em Assembleia Geral da OEA em 2007 e a Agenda Social, que se constituiu como o primeiro grande esforço governamental no sentido de impulsionar a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência a nível nacional. Nesse sentido, a conferência direcionou-se por valores como a equidade e o direito de cidadania, pautados nas diretrizes constitucionais da universalidade, integralidade, participação social e descentralização e na estratégia de controle social para o alcance dos propostos.

Segundo o então presidente do CONADE, Alexandre Baroni, a realização de uma conferência de tal tipo, se deve ao desejo de que exista o respeito às pessoas com deficiência, num contexto em que jamais tiveram a visibilidade na sociedade brasileira, e jamais tiveram “a condição de estarem no mesmo espaço, dizendo aquilo que querem, e não mais sendo representadas por outros”, afirmando que somente quando as pessoas com deficiência continuarem a ocupar todos os espaços, é que as mudanças ocorrerão. Destacou-se que muitos avanços ainda se faziam necessários, no campo da saúde e reabilitação profissional, na educação e no trabalho, e em todos os aspectos que envolvem a acessibilidade, áreas que se constituíram como seus eixos estruturadores de trabalho e debate e que resultaram em 54 deliberações. (IICNDPD, 2008).

A III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi realizada em 2012. Segundo a então Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, “cumprido o papel político de reforçar a importância da superação de barreiras, não apenas físicas, mas, sobretudo, os preconceitos que impedem a inserção plena, com autonomia, das pessoas com deficiência na sociedade”. Nesse sentido, reafirmou a necessidade de um novo olhar e comprometimento com a promoção da inclusão e da acessibilidade como valores integrais da justiça social. Segundo os anais da conferência, foram aprovadas 399 propostas, além de moções. (IICNDPD, 2012). Nesse sentido, a III Conferência, consolidou a perspectiva avaliativa da implementação da Convenção da ONU, quatro anos após sua ratificação, deliberando prioridades e percursos a serem seguidos pelo Estado a partir de então. O Quadro 2 sintetiza elementos caracterizadores das três edições da CNDPD focalizadas, podendo-se destacar o número expressivo de resoluções, que pode ser considerado como indicativo de que há ainda um percurso longo na construção da política em foco. No quadro 2 abaixo é possível visualizar a síntese da I, II e III Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência:

	<b>I CONFERÊNCIA</b>	<b>II CONFERÊNCIA</b>	<b>III CONFERÊNCIA</b>
Nº de Delegados	889	854	886
TEMA	Acessibilidade: Você também tem compromisso	Inclusão, Participação e Desenvolvimento: um Novo Jeito de Avançar	Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios

Principais Eixos temáticos	<b>Eixo 1</b> - Condições gerais da implementação da acessibilidade; <b>Eixo 2</b> - Implementação da acessibilidade arquitetônica, urbanística e de transportes; e <b>Eixo 3</b> - Acessibilidade à informação, à comunicação e	<b>Eixo 1</b> - Saúde e reabilitação profissional; <b>Eixo 2</b> - Educação e trabalho; <b>Eixo 3</b> - Acessibilidade.	<b>Eixo 1</b> - Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional; <b>Eixo 2</b> - Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia; <b>Eixo 3</b> - Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
Resoluções aprovadas	265	54	399
Moções aprovadas	49	50	35

**Quadro 2.** Síntese da I, II e III Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos Anais das Conferências

Um ponto a ser destacado em relação aos temas das CNDPD, especificamente da primeira e terceira, são seus motes, vinculados respectivamente à legislação de acessibilidade que havia sido aprovada e à Convenção da ONU. No caso da II CNDPD destaca-se sua realização em 2008, em virtude da referida Convenção, resultando em um intervalo de 2 anos entre as edições e indicando a relevância do papel da ONU na construção das agendas de direitos das minorias.

## 5. CONCLUSÃO

As Conferências Nacionais foram aqui compreendidas como instituições participativas (IPs), que encampam práticas de participação, deliberação e representação, destinando-se a alimentar a agenda das políticas públicas, a propor diretrizes para a sua formulação e acompanhar a sua implementação, em sintonia com os interesses, anseios políticos e necessidades das minorias envolvidas.

Notou-se a ampliação do número e temas de CNs a partir de 2003, sobretudo mediante a inclusão de novos temas relativos aos direitos das minorias, como os casos ilustrativos aqui mobilizados. Nesse sentido, percebe-se, o real sentido das CNPM e CNDPD, enquanto conferências de minorias. Assumem assim, como características comuns, o desdobramento de um processo de interlocução entre Estado e sociedade civil e o caráter perceptível de experiência democrática, com a inclusão política (no processo de participação e deliberação) de diferentes atores sociais historicamente invisibilizados, permitindo a vocalização dos interesses de mulheres e pessoas com deficiência. Nos termos de Pogrebinschi (2013), tem-se a afirmação de sua identidade enquanto grupos e sua definição enquanto sujeitos de direitos, o compartilhamento de experiências, perspectivas e demandas, assegurando a prática de igualdade política.

Como mostrado, as características do desenho institucional e organização de ambas as conferências nacionais analisadas permite enquadrá-las como conferências típicas, nos termos de Souza *et al* (2013). Dentre outros pontos, configuram-se como um processo de diálogo entre governo e sociedade, com potencial inserção de propostas no ciclo de gestão de políticas públicas, são convocadas pelo poder Executivo e realizadas com base em etapas locais preparatórias e mobilizatórias, envolvendo mecanismos de construção de representação. Ambas possuem uma característica propositiva em comum, considerado o número de propostas e deliberações aprovadas e encaminhadas durante o processo conferencial visando ações de continuidade em relação aos interesses minoritários representados.

A abordagem das CNPM e CNDPD permite afirmá-las, também, como parte integrante de um sistema deliberativo interconectado. Como se mostrou, em ambos os casos pode ser notada a

participação da sociedade civil na esfera pública, em espaços informais, por meio de atores organizados como movimentos sociais, que tematizam e colocam em pauta questões dessas minorias e demandas de sua participação nas decisões. Isso pode ser referido ao contexto nacional, mas também a um contexto internacional no qual se colocam atores societários organizados que impulsionaram agendas no âmbito da ONU e acordos internacionais. No que se refere à participação- deliberativa nessas IPs, destaca-se que essa ocorre em espaços institucionais diversos e interligados nas três esferas de governo, incluindo formas de representação construídas de baixo para cima. Além disso, as CNs conectam-se com outras IPs, especificamente com os respectivos Conselhos Nacionais, mas também os Conselhos nas outras esferas de governo, ao lado de suas conexões com as respectivas Secretarias Nacionais. As deliberações nesses espaços conectam-se por fluxos formais e informais, influenciando nas políticas em questão.

É perceptível como ambas as conferências afetaram a forma de se formular, implementar e controlar as políticas públicas em suas respectivas áreas temáticas. Tal fato é verificado pela observação do aumento de ações governamentais voltadas para minorias e para os direitos humanos no país após o ano de 2003, ano em que começou a se ampliar a possibilidade de participação da sociedade civil na gestão pública através das instituições participativas, como se indicou em relação aos avanços nas políticas relativas aos direitos das mulheres e pessoas com deficiência.

Finalmente, destaca-se que as CNs mostram-se relativamente consolidadas, seja pela participação social, seja pela iteratividade e por seus desdobramentos. Cabe a menção que em 2015 foram realizadas novas etapas municipais e estaduais de ambas as Conferências. A 4ª CNDPD com o tema “O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos” e a 4ª CNPM com o tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres” estão previstas para acontecer em 2016.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. **Conferências Nacionais: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil.** In: \_\_\_\_; SOUZA, C. (Orgs.) Conferências Nacionais: Atores, dinâmicas participativas e efetividade. Brasília: Ipea, 2013.p.125-141

AVRITZER, Leonardo e SOUZA, Clovis. **Conferências Nacionais: entendendo a dinâmica da participação no nível nacional.** In.\_\_\_\_. Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade. IPEA. Brasília, 2013.p.9-24

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil Democrático.** Revista Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 1, pp. 43-64, 2008.

BRASIL, Flávia P.D; REIS, Girlene G. **Democracia, participação e inclusão política: um estudo sobre as conferências de políticas para as mulheres de Belo Horizonte** Revista do Serviço Público Brasília 66 (1) 07-27 jan/mar 2015

BRASIL, Flavia P. D.; Carneiro, Ricardo. **Democracia y Disenos Institucionales Participativos.** Iconos. Revista de Ciências Sociais, v. 15, no 02, p. 71-87, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Anais da Conferência** - Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 164 p. (Série Documentos) 1.



COHEN, Joshua; FUNG, Archon. **Radical democracy**. Swiss Journal of Political Science, v. 10, n. 4, p. 26-46.2004.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (2. : 2007 : Brasília-DF). **Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres** / Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. 130 p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (3. : 2011 : Brasília-DF). **Anais da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres: autonomia e igualdade para as mulheres** – Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. 130 p

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (1: 2006, Brasília-DF). **Anais da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**: Brasília: CONADE, 2006. 360 p.

CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (2: 2008, Brasília-DF) **Anais da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**: Brasília: CONADE, 2008. 224 p.

3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Relatório Final) Brasília : SDH/PR – SNPD – Conade, 2013. 152 p.

CUNHA, Eleonora S.M. **Conferências de Políticas Públicas e Inclusão**: Ampliando os padrões de participação social. In:AVRITZER, Leonardo et al, C. (Orgs.) Conferências Nacionais: Atores, dinâmicas e efetividade. Brasília: Ipea, 2013.

FARIA, Cláudia F; LINS, Isabella L.;PETINELLI, Viviane. **Participação e deliberação nas conferências de saúde**: do local ao nacional. In: AVRITZER, Leonardo et al (Org.). Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades. 1ed.Brasília: IPEA, 2013, v1. p. 73-94.

FUNG, Archon. **Receitas para esferas públicas**: oito desenhos institucionais e suas consequências. In: Coelho, Vera ET AL.(orgs.). Participação e deliberação. Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil. São Paulo: Editora 34. 2004

HENDRIKS, Carolyn. **Integrated Deliberation**: Reconciling civil society's dual role in deliberative democracy.Political Studies, no 54, 2006.p. 486-508

MANSBRIDGE, Jane. ET AL. **A systemic approach to deliberative democracy**.Deliberative Systems (2012).

POGREBINSCH, Thamy. **Conferências nacionais e políticas públicas para grupos minoritários**. In: AVRITZER, Leonardo ET AL. (Orgs.). Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades. Brasília: Ipea, 2013.

RESENDE, Ana Paula C et al., (coord) **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos., 2008.

SOUZA, Clovis.H.L. *et al.* **Conferências típicas e atípicas**: um esforço de caracterização do fenômeno político. In. AVRITZER, Leonardo e SOUZA, Clovis. Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade. IPEA. Brasília, 2013. p.25-35.